

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, COM ENTIDADES, INTITUIÇÕES
PRIVADAS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNAMENTAIS E
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMDS – RIO BRILHANTE/MS – 2017 A 2020.**

Ata nº 2/2018 – Assembléia Geral Extraordinária – Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Localizada na Rua Athayde Nogueira – Nº 1033 – Centro, conforme Edital de Convocação do Presidente Donato Lopes da Silva, nos termos do artigo 7º. Incisos I, II, III da Lei Complementar nº. 1.438/2006, que institui o Plano Diretor, e a Lei Complementar nº. 1.956/2016, em seus artigos nº. 1, 13, 14 em seus incisos § 1º, § 2º. Estando presentes Maria Carmen Matsunaka Carlino, Maurício Kendy Sasaki, Valfer Aparecido Gonçalves Guimarães, Isnel Carmargo Dias, Ana Beatriz Canevari Castelão, Ruy Sichinel, Rosângela N. Muniz, Pedro Sérgio R. Freitas, Volnete Inês Aléssio Matos, João Paulo Toniazzo, Giancarlo Mariano Rocha, Lucas Stein, Rosemilda Félix dos Santos, Markus Vinicius Palhano Enzo, Roseli dos Santos, Viviane Lima e Aleson Alípio Cândido. Aleson começa falando do Processo que estava em pauta que já tinha passado por aprovação dos Engenheiros do município e agora estava ali para passar pela aprovação dos Conselheiros. Carmen conta os Conselheiros Titulares para ver se havia quórum suficiente para começar a reunião. A Senhora Ana Beatriz começa a ler a Ata da reunião anterior e após aprovada foi assinada por todos os presentes. Carmen começa a falar do Processo 763/18 em que o Arquiteto e Urbanista responsável, Sr. Lucas Stein, foi convidado a explicar sobre o projeto. O Sr. Lucas agradece a oportunidade de apresentar o projeto que tem um perfil de empreendimento de loteamento fechado e explicou que os documentos legais de projeto estavam em ordem. Continua dizendo sobre o projeto, com 159 lotes medindo de 360 m² a 610 m², em um loteamento fechado, e algumas especificações técnicas como recuo, regras construtivas, entre outros. A apresentação foi feita pelo mesmo e o vídeo apresentando brevemente com detalhes ilustrativos. Sr. Lucas ainda cita sobre uma pesquisa que foi feita para saber o que as pessoas precisavam em um bairro, como segurança, sistema de esgoto e asfalto. Sobre o Desenvolvimento Sustentável foi explicado que não há sem os três aspectos: ecológico, econômico e social. Após explicação sobre sustentabilidade, o arquiteto citou que o segundo requisito pedido

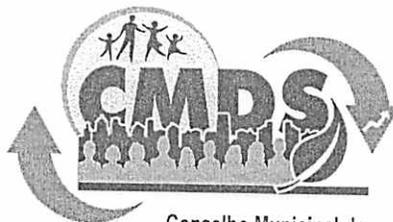


Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Rio Brilhante - MS

pelas pessoas foi uma quantidade significativa de área verde e esse projeto tem 39% de área verde. Lucas finaliza sua apresentação se deixando disponível para responder a perguntas. Carmen começa a falar sobre a documentação apresentada dizendo que estava tudo em regular situação e fala sobre o Art. 53º do Plano Diretor que diz que para a aprovação do Loteamento Fechado, serão exigidos, além das determinações da lei 1956/2016, os seguintes requisitos que deverão possuir lote urbano mínimo com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e testado de 12,00 m (doze metros) lineares, a extensão máxima das quadras urbanas não poderá exceder a 250,00 m (duzentos e cinquenta metros) lineares, não poderão causar impacto urbanístico, como bloqueio de vias importantes da malha viária, para sua aprovação deverão ser avaliados pelo UTPD, com anuência do CMDS, a totalidade das áreas institucionais e de espaços livres ou de lazer, a serem doadas para aprovação do Loteamento Fechado, deverá estar localizada fora da área fechada, com acesso público e testada para as vias públicas. O Sr. Aleson como agrônomo diz não ter muito conhecimento na parte técnica, mas diz estar muito tranquilo devido o projeto já ter passado nas mãos dos Engenheiros do Município, além disso, ele comenta que reside próximo a área onde se pretende construir o loteamento e diz ser totalmente favorável a construção do Loteamento. Ana Beatriz pergunta sobre a parte de Saneamento Básico e o Arquiteto Lucas responde que eles receberam uma carta de viabilidade tanto da Energisa como da Sanesul, citando soluções que foram encontradas para o esgoto que seria o tratamento ou ligação na rede mais próxima. Valfer comenta que esse projeto só tem a agregar valor ao município. A Procuradora Geral do Município, Dr^a Viviane pergunta sobre o escoamento da água pluvial. O Sr. Lucas fala da drenagem do bairro, dizendo que por ser uma área mais baixa ela recebe água dos bairros vizinhos e que seria feito a captação, represamento e direcionamento para o córrego mais próximo. Pergunta-se também sobre a segurança, o Sr. Lucas diz que seria uma área fechada, toda monitorada, com uma portaria única trazendo segurança para os moradores. Markus comenta que já conhecia o projeto e reforça o que o Sr. Aleson havia dito a respeito de concordar com o projeto. Volnete parabeniza e elogia o projeto e diz que é um avanço para o Município dizendo que seria um sucesso. Maurício diz que seria interessante um incentivo para as construções, dizendo que, diferente dos municípios vizinhos, Rio Brilhante não tem carência no IPTU. Volnete concorda e diz que assim que sai a matrícula do terreno já é gerado o carnê do IPTU. Viviane pergunta sobre a Área Institucional e o Sr. Lucas responde que a essas áreas são externas a área fechada. Em sistema de votação o Processo 763/18 foi

Rosmilde Felix
da Sant

anel de CMDS



Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável - CMDS
Rio Brilhante - MS

aprovado por unanimidade. Carmen já convoca os conselheiros para a próxima quarta-feira (04) para a Reunião Ordinária do CMDS. Carmen continua dizendo sobre o convite que o município recebeu para participar de uma oficina em Campo Grande com os conselheiros. Sr. Aleson disse que a Prefeitura disponibilizaria o transporte a quem confirmasse até o dia seis de abril. Carmen agradece a presença de todos. A presente Ata, foi lavrada e assinada por mim, Ronei Pereira Barbosa _____, e após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CMDS, o Sr. Prefeito Donato Lopes da Silva, e demais presentes.

Aleson L. Cordeiro
Fulmino
Ronei Pereira Barbosa
Renilda Felix dos Santos
Donato Lopes da Silva
DONATO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE - CMDS
Isnel de Camargo Dias
Maria Carmen Matsunaka Carlino
MARIA CARMEN MATSUNAKA CARLINO
SECRETARIA EXECUTIVA - CMDS